



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.555, de 22 de junho de 2012.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Inês Gonçalves de Oliveira Souza.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 16/06/2012, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a *Maria Inês Gonçalves de Oliveira Souza*, portadora do RG nº 13.241.766, e do CPF nº 287.332.178-40, cargo de Ajudante de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 20, da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, em consonância com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de junho de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria